



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.490, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 166.183,94 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.647/2021, art.4º, II, e §2º do inciso IV, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDA E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade e Finanças	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(47) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>100,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção de Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(69) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>DEPTO DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saude	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(97) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
(102)3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.490, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

(Fls.02)

05.00	Fonte 05–Transf. de Convênios Federais Vinculados	
(195) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.400,00
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(196) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	142.683,94
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>146.083,94</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>166.183,94</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 166.183,94 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, será por anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1647/2021, art. 4º, II e §2º do inciso IV, abaixo discriminado:

<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade e Finanças	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05– Transf. E Convênios Federais Vinculados	
(52) 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingencia	
9.000.00	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(56) 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	6.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.100,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(70) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>DEPTO DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(102) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
(105) 3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.490, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

(Fls.03)

<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	3.400,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(215) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	142.683,94
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>146.083,94</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>166.183,94</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de novembro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal